Registrado as Fls. 19 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 21/11/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21/11/17

PORTARIA № 332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Adriano Aparecido Silvério**, titular do cargo de Motorista, matrícula 1.615, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 149 de 25/05/2012, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017. No período de 01 de novembro de 2.017 a 30 de novembro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de novembro de 2.017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020